

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei 38/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Saúde – CMS, e dá outras providências.”

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 38/2025- do Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

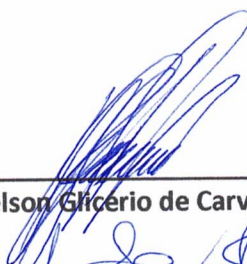
Relator: O projeto em tela é legal e constitucional, só tenho algumas observações. Constatou-se pequena divergência redacional no art. 12, em que o número expresso por extenso não corresponde ao numeral indicado, prevalecendo o número por extenso, conforme orientação jurídica. Assim como a duplicidade de numeração dos arts. 23 e 24, tal correção será realizada quando da elaboração da redação final, sem alteração do conteúdo normativo do projeto.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

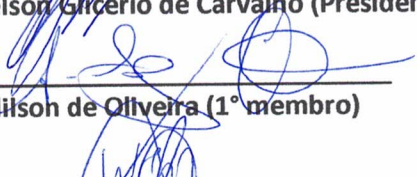
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

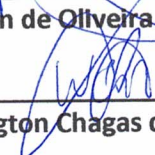
Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.



Nelson Glicerio de Carvalho (Presidente-Relator)



Adilson de Oliveira (1º membro)



Welligton Chagas da Silva (2º membro-Suplente)

**PARECER
COMISSÃO PERMANENTE 2025**

Projeto de Lei 38/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

"Dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Saúde – CMS, e dá outras providências."

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 38/2025 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: ESTA COMISSÃO CONCLUI QUE O PROJETO EM TELA É LEGAL E CONSTITUCIONAL.

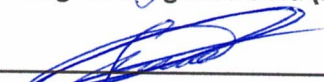
1º Membro: voto de acordo com o Relator

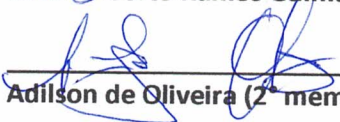
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.


Welligton Chagas da Silva (Presidente-Relator)


Lucas Alberto Ramos Guimarães (1º membro)


Adilson de Oliveira (2º membro-Suplente)

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei 38/2025

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

"Dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Saúde – CMS, e dá outras providências."

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 38/2025 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: **Voto pela Aprovação do Projeto.**

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

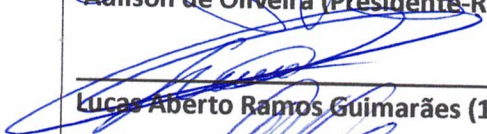
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

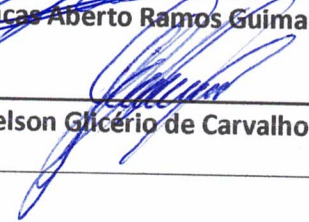
Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.



Adilson de Oliveira (Presidente-Relator)



Lucas Aberto Ramos Guimarães (1º membro-Suplente)



Nelson Glicério de Carvalho (2º membro)